

PORTARIA N° 25/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE 01 (UM) DIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LETICIA FELIZZARI SGANZERLA, MÉDICA VETERINÁRIA DO CIRENOR.

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, n° 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. MARCIO CAPRINI, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, inscrito no CPF nº 006.512.080-92, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde à Leticia Felizzari Sganzerla, médica veterinária do CIRENOR, conforme atestado médico em anexo, datado de 29 setembro de 2025.

SANANDUVA, RS, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Márcio Caprini
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE ULISSES CECCHIN

CIRENOR – Avenida Fiorentino Bacchi, n° 932 – 99840-000 – SANANDUVA/RS CNPJ nº 15.344.304/0001-43 (54) 3343-3668 – contato@cirenor.rs.gov.br